



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 17 DE JULHO DE 1998 – 6ª-FEIRA – Nº 1850 – Circulação: 17.07.98 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditoria Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura – (interino)
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2214 DE 16 DE julho DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **Edmilson Neves de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Recursos Humanos do ex-TFA, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 16 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 107/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAÚDIA CAMARGO DOS SANTOS**, Advogada, pertencente a esta Instituição, para viajar de Macapá/Am, sede de suas atividades, até a Cidade de Belém/PA, no período de 07 a 10 de julho do corrente ano, para participar da XXVI Assembleia Nacional do FOMACRIAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 03 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 108/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **NILTON CASTELO DIAS**, atualmente exercendo o cargo de Chefe de Núcleo Regional de Comércio de Amapá, MT, para viajar de sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, para atuar nos autos da Ação Penal nº 553/98.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 109/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora **JANE DOS SANTOS PIZANÇO**, Advogada, lotada nesta Instituição, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, para atuar nos autos da Ação Penal nº 553/98.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 110/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DA SILVA CARDOSO**, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até aos Municípios de Amapá e Calçoene, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, a fim de conduzir os Defensores aos referidos Municípios.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 07 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 111/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora **JANE DOS SANTOS PIZANÇO**, Advogada, lotada nesta Instituição, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, e fim de peticionar defesa nos autos da Ação Penal nº 553/98, conforme o contido no Ofício nº 489/98 - Comércio de Calçoene, datado de 10.07.98.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 112/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **SANT-CLAIR HENRIKSSON PEREIRA**, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/Am, sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, a fim de conduzir advogada ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 13 DE JULHO DE 1998.

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral

PORTARIA
(P) Nº 113/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Incisos XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA**, Advogado, para viajar de Macapá/Am, sede de suas atividades, até ao Município de Calçoene, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar processos e cumprir

audiências, conforme o contido no Ofício nº 102/98, datada de 30.03.98, no Posto Avançado do referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE JULHO DE 1998.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 114/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALUIZIO ALVES DIAS**, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Cutias do Araguaia, no dia 08 de agosto do corrente ano, a fim de conduzir advogado ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE JULHO DE 1998.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral

PORTARIA
(P) Nº 115/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÚCIA FERREIRA DA PAZ**, Advogada, lotada nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio, no dia 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento, conforme o contido no Ofício nº 378/98 - V. Única, de 02.07.98.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE JULHO DE 1998.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 116/98-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor **MANOEL DE JESUS PEREIRA DA ROCHA**, Motorista, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio, no dia 12 de agosto do corrente ano, a fim de conduzir Advogado ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE JULHO DE 1998.

João Ronaldo Serra Alves
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral

Auditoria

PORTARIA Nº 043/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ MAURICIO**

COUTINHO VIANNA e JOELMA FREITAS CAVALCANTE, Contadores lotados nesta Auditoria, para procederem Auditoria Administrativa na Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, referente ao período de 01.01.98 a 30.06.98.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 15 de junho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 044/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDILSON PEREIRA NOGUEIRA**, Contador lotado nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de Chefe da Divisão de Auditoria Especial, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 29.06 a 18.07.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 29 de junho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 045/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES**, Agente de Portaria, lotado nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de Chefe do Setor de Transporte e atividades Gerais/DAA, Código CDI-2, durante o impedimento do titular **SAMUEL CASTRO DA SILVA**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 06.07 a 04.08.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 30 de junho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANIEL DO ROSÁRIO BARBOSA**, Datilógrafo lotado nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de responsável pela Atividade de Comunicação Administrativa/DAA, Código CDI-2, durante o impedimento do titular **DEL BANOR BRITO ARAUJO**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 13.07 a 11.08.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 30 de junho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 047/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARLY GOMES GONÇALVES**, Agente Administrativo, Chefe do Setor de Finanças, para responder acumulativamente em substituição pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo-DAA/AUDI, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **RITA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 01.07 a 30.07.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 30 de junho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 048/98-AUDI

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento de Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARIADINE RIBEIRO BARROS** e **GUARACI CAMPOS FARIAS**, Contadores lotados nesta Auditoria, para procederem Auditoria Administrativa na Coordenadoria Estadual de Indústria, Comércio e Mineração-CEICOM, referente ao 1º semestre de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 03 de julho de 1998.

Marivalda Maciel Simões
MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Com. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomcc. 36 Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Polícia Militar**PORTARIA Nº 012/98 PM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 Janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 022/98-2º BPM, de 20 Jan 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cb PM 723 ANTONIO CARLOS MACIEL MAGAVE, pertencente a PMAP/2º BPM, que se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no dia 20 Nov 97, a fim de atender chamado de Justiça da Comarca local.

Autorizar o saque de 1 (UMA) diária em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 26 de Janeiro de 1998.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 013/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de Janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 002/98-PM 2, de 20 Jan 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, que se deslocaram da sede de suas atribuições, abaixo indicadas, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 22 a 26 Jan 98, em Missão Policial Militar:

NOME	SEDE
- Ten Cel PM LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO	Macapá-AP
- Cap PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR	Santana-AP
- 2º Ten PM RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Macapá-AP
- 2º SGT PM 071 GERSON DA ROCHA LIMA	Santana-AP
- 3º SGT PM 178 CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA	Macapá-AP
- 3º SGT PM 210 JACKSON JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO	Macapá-AP
- Cb PM 746 JOSÉ PAULO PANTOJA DE SOUZA	Santana-AP
- Sd PM 1078 CARLOS ALBERTO DA SILVA	Santana-AP
- Sd PM 1449 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	Santana-AP
- Sd PM 1360 JOSÉ PEREIRA LEMOS FILHO	Macapá-AP
- Sd PM 1553 CLAUDENOR RAMOS BARROS	Macapá-AP
- Sd PM 1246 PAULO JORGE DIAS OLIVEIRA	Macapá-AP

Autorizar o saque de 4,1/2 (QUATRO E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima relacionados.

Quartel em Macapá-AP, 26 de Janeiro de 1998.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 014/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 005, de 02 de Janeiro de 1995 e pelo art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 2042, de 13 de Julho de 1995,

RESOLVE:

Designar o Sub Ten PM CLÓVIS MAIXEIRA MODESTO, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Amapá, como secretário Adm, a partir de 1º de fevereiro de 1998.

Quartel em Macapá-AP, 28 de Janeiro de 1998.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 016/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 022, de 12 de Julho de 1981,

RESOLVE:

Transferir por necessidade do serviço, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar para o 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM/Santana, o Ten Cel PM LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO, a contar de 01 de fevereiro de 1998.

Designar o Ten Cel PM LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO, para assumir o Comando do 4º BPM (função de Ten Cel PM).

Quartel em Macapá-AP, 30 de Janeiro de 1998.

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comandante Geral da PMAP

Bombeiros Militar**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar possa, que no dia 28.07.98, às 10:00 horas, na sala da CPL/CBMAP, estará realizando licitação na modalidade Carta Convite, com objetivo de adquirir 03 (três) Carretas Rodoviárias para transportar barcos de até 25 (vinte e cinco) pés.

Os interessados em participar do certame, deverão se dirigir até a CPL do Corpo de Bombeiros, para tomarem conhecimento do Edital de Carta Convite.

Macapá-AP, 16 de Julho de 1998

JOAQUIM DUARTE DOS PASSOS - MAJ BM
= Presidente da CPL/CBMAP =

Polícia Téc.- Científica**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/98 - POLITEC**

PARTES: Polícia Técnico- Científica -POLITEC, e a firma COMERCIAL NOGUEIRA LTDA -ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Carta Convite nº 017/98 e Justificativa nº 007/98 - CPL / POLITEC.

DO OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto o fornecimento de 1.440 refeições e 540 lanches, com média diária de oito (8) refeições e três lanches, para atender as necessidades dos plantonistas da POLITEC.

DO PREÇO E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos), por cada refeição e R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), por cada lanche a ser pago de acordo com a quantidade utilizada no mês, após a apresentação da Nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato, serão no valor global de R\$ 6.561,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e um reais), Programa: 10.203.06.30179.2.071, Categoria Econômica 34.90.39, Nota de Empenho - 98NE 130.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará pelo período de oito (8) meses ou até o limite da dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta.

Macapá (AP), 08 de Julho de 1998.

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO NETO
Diretor - Presidente - Interim / POLITEC

ADRIANO JOSÉ S. NOGUEIRA LIMA
Comercial Nogueira Ltda - ME
Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/98 - POLITEC

PARTES: Polícia Técnico- Científica -POLITEC, e a firma C. M. SANTOS DA PAZ - AUTO STOP CAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Carta Convite nº 018/98 - CPL / POLITEC.

DO OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (mão-de-obra), nos veículos da Contratante, de acordo com a relação e especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Contrato.

DO PREÇO E DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço para a consecução do objeto deste Contrato será constituído de preço fixo (mão-de-obra) e preço variável (peças, acessórios e ou componentes), que serão substituídos nos veículos, para o perfeito funcionamento.

O preço fixo da mão-de-obra será de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais), mensais a ser pago após a apresentação da Nota Fiscal.

O preço variável, que trata-se das peças, acessórios e ou componentes, terá o valor estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser pago após o reconhecimento das despesas pelo Chefe de Atividades de Transporte e pela a apresentação das Notas Fiscais.

DA DOTAÇÃO: As despesas total decorrentes deste Contrato correrão por Conta do Programa : 10.203.06.30179.2.071, Categoria Econômica 34.90.39, Nota de Empenho - 98NE 131.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará pelo período de seis (6) meses.

Macapá (AP), 13 de Julho de 1998.

ANTÔNIO LUIZ CARDOSO NETO
Diretor - Presidente - Interim / POLITEC

CLAUDIO MARCELO SANTOS DA PAZ
C. M. SANTOS DA PAZ - AUTO STOP CAR
Contratada.

Secretarias de Estado**Administração****PORTARIA Nº 333/98-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0068, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, todos integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

SERVIDOR(A) : ROBERTO JOAQUIM DA SILVA TRINDADE
CARGO : Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I
MATRÍCULA : 26072-0
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/08/98 a 31/10/98
PROT GERAL : Nº 15700/1998-SEAD

SERVIDOR(A) : ODINALDO MOACIR CAMPOS FERNANDES
CARGO : Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I
MATRÍCULA : 26056-8
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODOS : 01/08/98 a 30/09/98 e 01 a 31/12/98
PROT GERAL : Nº 14740/1998-SEAD

SERVIDOR(A) : HELDÊ MORAIS DE AZEVEDO
CARGO : Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I
MATRÍCULA : 25987-0
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/08/98 a 30/10/98
PROT GERAL : Nº 18043/1998-SEAD

SERVIDOR(A) : FRANCISCO BARRETO DO NASCIMENTO
CARGO : Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão I
MATRÍCULA : 25980-2
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01/08/98 a 30/11/98
PROT GERAL : Nº 15701/1998-SEAD

Macapá-AP, em 15 de julho de 1998.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

Educação**EXTRATO DE CONTRATO N° 737/98 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JACONILSON DE SOUZA RAMOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CALAFATE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 651,04

MUNICÍPIO: CALÇOENE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 738/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA CLÉLIA GUEDES DE ALMEIDA

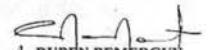
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VILA VELHA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 740/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS

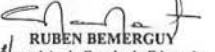
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA JOSÉ DE N. F. LIMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 742/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARCIA CRISTINA MORAES CASTRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. NOVA CANAÃ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 741/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANA CLÁUDIA BARBOSA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BOM JESUS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 739/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANGELA MARIA MAIA MARTINS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JÚLIO GONÇALVES DA COSTA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 732/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUCIVAL MOTA CARVALHO

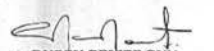
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JORGE IAPARRÁ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 734/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JEAN PAULO PINHEIRO GOMES

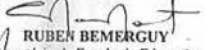
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MOISÉS IAPARRÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 651,04

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 736/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PEDRO MARIA MENDES FERREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) COLÉGIO AMAPAENSE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 733/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALAYDE LUCYANI DA CRUZ

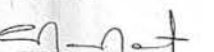
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MANOEL PRIMO DOS SANTOS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 735/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FÁTIMA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

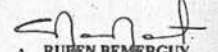
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. WASHINGTON LUIZ FIGUEIREDO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 731/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VERA LUCIA COSTA SOUZA

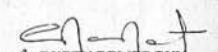
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MANOEL PRIMO DOS SANTOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 726/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ARLI ALDO PEREIRA PICAÑO

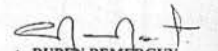
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA JOSÉ DE N. F. LIMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 728/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RONALDO BARBOSA MOREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA JOSÉ DE N. F. LIMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 730/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ROSIVANE BELTRÃO PINHO DA SILVA BRITO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 651,04

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 729/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) EDIMILSON MARQUES TELES

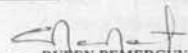
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 727/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA

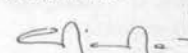
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MANOEL PRIMO DOS SANTOS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 725/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) JEAN HERRISON DA SILVA LOBATO

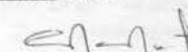
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MOISÉS IAPARRÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 651,04

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 720/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MÁRCIA REGINA DOS SANTOS NUNES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. SÃO PEDRO DO CARANÁ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 722/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MARIA NÁDIA ALENCAR CHAVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MATAPI II.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 724/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS TAVARES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. OSVALDINA F. DA SILVA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 719/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) KÁTIA CILENE ROMANO DANTAS

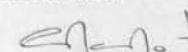
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PEDRO ALCÂNTARA P. LOPES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 721/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ALBELICE DA COSTA BRITO

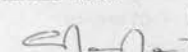
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. UAPEZAL.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 723/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) EDSON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARGARIDA DA ROCHA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 751,20

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 714/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) BIANCA CRISTINA NUNES

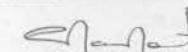
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARIA JOSÉ DE N. F. LIMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 716/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) REGINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

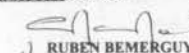
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JESUS DE NAZARÉ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 718/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) RIBAMAR BAHIA DA COSTA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. OSVALDINA F. DA SILVA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 713/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ANA SELMA DA COSTA BRITO

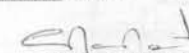
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. NAZARÉ DO APOREMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 715/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) SOCORRO VIANA BARBOSA CHAVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ARIRI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 717/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) PEDRO ELSON COSTA MOREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PEDRO ALCÂNTARA P. LOPES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 610,73

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERUGY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 708/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CEILA SOUSA BRITO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 710/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VAREIRO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 29.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 712/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GRACINEIA GUIMARÃES BRITO

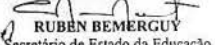
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO APOREMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 707/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANELIZE DE SOUSA MORAES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. LIVRAMENTO DO APOREMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 709/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) REGINA KEYLLA LIMA FERNANDES

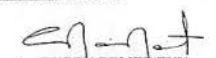
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 711/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DAGILZA AMANAÍAS DE ALMEIDA

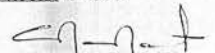
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CONCEIÇÃO DO APOREMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 704/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SILVIA RISONETE DE SOUZA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 706/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA GONÇALVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 702/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUCIA MARIA BARBOSA DA ROCHA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA JOSÉ DE N. F. LIMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 703/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) KLEBER DE JESUS SILVA CHAGAS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 659,05

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 705/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SUZANA DA SILVA RIBEIRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA LUCILA BRAZÃO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 701/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JACIARA FERREIRA VALADARES

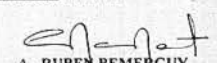
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CALIFORNIA DO ARAGUARI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 698/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO PANTOJA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BOM JESUS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 696/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) HELEN SORAIA SOUZA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA HELENA CORDEIRO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: AMAPARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 700/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS GUEDES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 17.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 697/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IVANILDO GERSON PAZ BARRIGA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. BELMIRO MACEDO MEDINA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 699/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOEVA DOS REIS SILVA

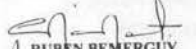
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. UAPEZAL.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: TARTARUGUALZINHO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 695/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CARMEM SÍLVIA BRANDENBERGUEI QUARESMA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ACRE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 690/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SILVIO CLÁUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. EMILIO GARRASTAZU MÉDICE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 692/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FRANCISCO HAMILTON DE SOUZA BARBOSA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. NAZARÉ RODRIGUES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 694/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RICARDO CESAR SEABRA MARQUES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) ESCOLA BOSQUE MODULO DO BAILIQUE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 800,78

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 691/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ANA EVELISE LIMA DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IRANDIR PONTES NUNES

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 684/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VICTOR GUSTAVO CONOR DO AMARAL OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CEARÁ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 688/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) PEDRO RICHARLYE CARDOSO NERY

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SANTOS DUMONT.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 683/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 685/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SUELI ROSÁLIA RABELO DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CEARÁ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 687/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RITA DAS NEVES SILVA DE AMORIM

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. VIDAL DE NEGREIROS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: AMAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 686/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SANDRA VANESSA DE SA OTERO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) ESCOLINHA DE CARATÊ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MARLENE MONTEIRO DE SÁ

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIRY

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) RONALDO FERREIRA DA SILVA

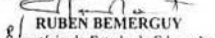
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA E SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ARACY MIRANDA MONTALVERNE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MARRY VALÉRIA DO NASCIMENTO BORRALHO

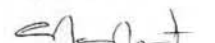
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. DOM JOSÉ MARITANO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) LEDI MARIA DA SILVA SOUSA

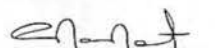
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ARAMIRÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MONA SILVIA RODRIGUES SANTOS

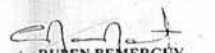
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SETE DE SETEMBRO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 676/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ATURAPOTY APALAY

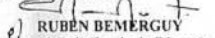
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IAMACUAMA AMAJAREMA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 674/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ELZIRENE FÉLIX DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. KUXARÉ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 672/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) MARGARETH GAMA MARQUES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 675/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) LUÍS OTÁVIO SÁ DE MIRANDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GABRIEL DE ALMEIDA CAPE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 31.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 671/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) HARRISON LÔBO DAS NEVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PEDRO TEIXEIRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 512,88

MUNICÍPIO: PRACUÚBA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 673/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) ELIZABETE DOS SANTOS PISA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PURURE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 668/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) PAULO EDMILSO MAGALHÃES BRITO

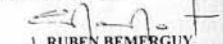
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) I.E.E.A.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 666/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) JOSÉ VICENTE FILIZZOLA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 670/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr(a) EULENE DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. LEIDE DOS SANTOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 665/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RITA DE CÁSSIA FEITOSA PEREIRA PINHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. GRAZIELA REIS DE SOUZA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 03.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUIZ EDUARDO NUNES

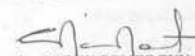
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. GABRIEL DE ALMEIDA CAFE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 669/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA SINAIDE GUIMARÃES ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) BELINA VICENTE DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. BELMIRO MACEDO MEDINA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 638/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA IRENE SANTOS DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ANAUERAPUCU.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 639/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) SANDRA HELENA DA SILVA VIANA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ANA DIAS DA COSTA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 646/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DJAIR PEREIRA BARRETO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JOAQUIM NABUCO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 634/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LÍDIA COELHO RIBEIRO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. AFONSO ARINOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 621/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELIAS CARNEIRO PEREIRA

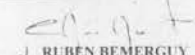
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. BISPO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 609/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDIMILSON VIEIRA ROCHA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÖES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 225,13

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 602/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDINAIR PANTOJA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ARIRAMBA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DILMA ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÖES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 01.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 600/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VALDENILSON NUNES MARTINS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. GABRIEL DOS ANJOS

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 601/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLEUNICE SILVA DE OLIVEIRA

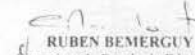
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. OLIVEIRA SANTOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 603/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) OSEAS DA SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 599/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOELMA DA SILVA NASCIMENTO

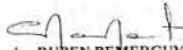
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOÃO BATISTA MACIAL (TUKAI)

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 598/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALBA LÚCIA CAHRAI RODRIGUES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CAMILO NARCISO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: OIAPOQUE-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 622/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MATEUS SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CEARÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 580,49

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VANIA KELLY DA COSTA GUIMARÃES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARUM.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 608/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JULIA MARIA RODRIGUES AMORAS

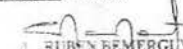
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GLICÉRIO FIGUEIREDO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 605/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUZIA DO SOCORRO SILVA DO AMARAL

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA CRISTINA BOTELHO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 714,01

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 08.05.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUCICLEA NUNES DE SOUZA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO MIGUEL DO MARACÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 620/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) VERA MARIA LIMA FAVACHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FRANCISCO WALCY.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 619/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARCO ANTÔNIO DO CARMO SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO SEBASTIÃO DO LAGO DO PIRATIVA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: SANTANA-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCIGA BOSQUE DE ALELUIA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. OSMUNDO VALENTE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 618/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IRANILDO CASTRO DE ALELUIA

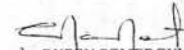
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. OSMUNDO VALENTE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO VALENTE PINTO DE ARAUJO

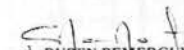
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. TRACAJATUBA DO ARAGUARI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 607/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) TONY FRANCK DOS SANTOS ROCHA

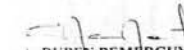
OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. DOM JOSÉ MARITANO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 604/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DARLI TAVARES CANDEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. RUTH BEZERRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/98 – SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JENIFER DE LIMA F. ACERDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO MIGUEL DO MARACÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50

MUNICÍPIO: MAZAGÃO-ZR

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NIONEI DA COSTA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. RETIRO NOVA ESPERANÇA**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** FERREIRA GOMES-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) GLEICE KELLY RAMOS LEAL

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. OSVALDINA F. DA SILVA**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 20.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) IRAN NEVES BAHIA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. IZANETE VICTOR**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 20.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOANA D'ARQUE DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. TAMBAQUI.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** MAZAGÃO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

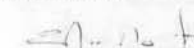
 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 644/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSÉ RICARDO PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. SEBASTIANA LENIR**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 636/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDMILSON FERREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PROF. AFONSO ARINOS**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 701,61**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 22.02.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 632/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CÁSSIA VIRGÍNIA ANDRADE E SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PROF. JOSÉ BARROSO TOSTES.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 643/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) WIAMA DE JESUS FREITAS LOPES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. JOSÉ BARROSO TOSTES**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 18.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 637/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DANILO PEREIRA BAGUNDES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ELIZABETH PICANÇO ESTEVES**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLÍVIA PANTOJA DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. NOBERTO PENAFORT.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 529,27**MUNICÍPIO:** OIAPOQUE-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 652/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDILENE CORRÊA GOMES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E.E.A.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 20.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 625/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ADRIANY DE ARAUJO LOPES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. RIOZINHO**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** SERRA DO NAVIO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 631/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DALVA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. PROF. AFONSO ARINOS**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 650/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELMA DO SOCORRO DE SOUZA CRISTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. ANNIBAL BARCELLOS.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 18.03.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação
EXTRATO DE CONTRATO Nº 627/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JOSYANE DE BRITO CARVALHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistério, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.**VIGÊNCIA:** 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 15.04.98

 RUBEN BEMERGUY
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 628/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAY VAZ CRUZ

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. MARIA ANGÉLICA PEREIRA GÓES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 550,26**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 649/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOSEFA JUCILEIDE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 701,61**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 23.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 657/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LUIZ ROBERTO MARQUES PARAGUASSU

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SANTINA RIOLI.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 626/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LIDIANE FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. AFONSO ARINOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 570,41**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 647/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FLÁVIO DE MORAES TEIXEIRA JÚNIOR

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANNIBAL BARCELLOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 27.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 655/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RUDÁ TAVARES MAGALHÃES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E.A

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 20.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 624/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ENA MARIA CORREA PEREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO SEBASTIÃO DO CACHAÇO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** SERRA DO NAVIO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 642/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALCIONE PANTOJA DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IZANETE VICTOR

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 30.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 641/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) DEJANE DA SILVA CARVALHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SÃO BENEDITO DO IGARAPÉ DO LAGO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 623/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ FRANÇA LOPES DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. CEARÁ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 580,49**MUNICÍPIO:** FERREIRA GOMES-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 629/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) LISETTE CLEMENTE

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. FOZ DO RIO PIRATIVA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 658/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) MARIA DO CÉU TORQUATO PEREIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SOROROCA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 496,50**MUNICÍPIO:** MAZAGÃO-ZR**DATA DA ASSINATURA:** 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 656/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) JECY JANE DOS SANTOS JARDIM

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. GRAZIELA REIS DE SOUZA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 651/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) NAZARÉ DOS REIS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PROFª ESTHER VIRGOLINO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82**MUNICÍPIO:** MACAPÁ-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 18.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 635/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) EDSON DE SOUSA MIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOSÉ BARROSO TOSTES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei n° 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis n° 0272 de 13.05.96 e n° 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** A1 **VALOR:** 463,72**MUNICÍPIO:** SANTANA-ZU**DATA DA ASSINATURA:** 06.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 654/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FELICIANO BENTES NETO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) COLÉGIO AMAPEENSE

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 09.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ANNIBAL BARCELLOS.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 701,61

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 31.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 659/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ALTEVIR PEREIRA SARMENTO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SILVIO ELITO.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 701,61

MUNICÍPIO: CALÇOENE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.04.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 664/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) TATIANA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. PAULO FREIRE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 27.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 662/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) FREDSON LUIS TORRES ALVES

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. ELIZABETH PISCANÇO ESTEVES.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** B1 **VALOR:** 570,41

MUNICÍPIO: SANTANA-ZU

DATA DA ASSINATURA: 02.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 660/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) ELESBÃO LOPES DE MOURA FILHO

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. SILVIO ELITO

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272

de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 775,99

MUNICÍPIO: CALÇOENE-ZU

DATA DA ASSINATURA: 18.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 663/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAQUEL TEIXEIRA DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) COLÉGIO AMAPEENSE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 16.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 661/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RODIENE MORAES PINTO DA SILVA

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. IRMÃ SANTINA RIOLI

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 23.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 653/98 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) Sr.(a) RAIMUNDO TADEU LICARIÃO DE MEDEIROS

OBJETO: Execução de serviços didático-pedagógicos inerentes ao exercício do magistérios, lotado na(o) E.E. JOSEFA JUCILEIDE.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá, combinado com a Lei nº 0192, de 23.12.94, alterada pelas leis nº 0272 de 13.05.96 e nº 0315 de 11.12.96.

VIGÊNCIA: 31/12/98 **CLASSE:** C1 **VALOR:** 676,82

MUNICÍPIO: MACAPÁ-ZU

DATA DA ASSINATURA: 10.03.98


RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Educação

Fazenda

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

ARRECADAÇÃO DO ICMS 1996 A 1998

MÊS/ANO	1996	1997	1998
JANEIRO	4.079.615,06	6.748.172,77	4.712.844,98
FEVEREIRO	3.567.040,21	4.212.731,06	5.190.391,72
MARÇO	4.540.849,51	3.907.106,41	5.191.588,42
ABRIL	3.803.256,90	4.010.690,79	5.026.260,08
MAIO	3.776.924,48	3.213.657,81	5.815.238,38
JUNHO	5.155.553,38	5.585.129,57	5.280.663,11
JULHO	4.328.159,07	3.818.300,46	
AGOSTO	5.087.750,25	3.826.284,46	
SETEMBRO	3.651.993,79	4.456.181,93	
OUTUBRO	4.537.580,85	5.171.649,36	
NOVEMBRO	5.332.971,82	4.804.822,91	
DEZEMBRO	3.951.081,04	5.372.801,51	
TOTAL	51.812.776,36	55.127.529,04	31.216.986,69


Rosângela Almeida
Chefe da Divisão de Análise Contábil
Tel. Contab. - CRC-AP 000309/0-8


Luiz Carlos de Almeida
Chefe do Depto. de Contabilidade
CRC-AP 000309/0-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/97 SEFAZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/97-SEFAZ, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A BUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 09/07/97, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1606, de 18/07/97, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as seguintes cláusulas: Primeira, Oitava e Nona, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Tem por objetivo este Termo Aditivo, alterar as redações das Cláusulas: Oitava e Nona do Convênio nº 001/97-SEFAZ, concernente a manutenção de 02 (dois) adolescentes, de ambos os sexos, para trabalharem na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, mediante amparo legal da Cláusula Quarta, Item I, Alínea "a" do Convênio nº 001/97-SEFAZ.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da assinatura deste Termo Aditivo, serão no valor global de R\$ 121,56 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos), conforme nota de empenho nº 98NE00364, emitida em: 15.07.98, complementação aos R\$ 6.244,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), decorrente do aumento nos valores do salário mínimo e vale transporte, a partir de maio de 1998, alterando o cronograma de desembolso financeiro IV Trimestre, que correrá por conta do Fundo de Participação dos Estados - FPE, Programa de Trabalho: 03080212.111, Elemento de Despesa: 3411.41, o qual será liberado imediatamente após a assinatura, de acordo com o novo Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA NONA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/97-SEFAZ, totalizarão R\$ 121,56 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), serão liberados imediatamente após a assinatura deste instrumento, conforme o novo cronograma de desembolso financeiro.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza efeito legal.

Macapá, AP, 16 de julho de 1998.


GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

Infra-Estrutura

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO DA OES nº 117/94-GAB/SOSP

Processo nº 28800.003127/94

Carta Convite nº 129/94-CLOS/SOSP/GEA

Objeto: Implantação de Ruas e Avenidas no Bairro do Muca, em Macapá-AP.

Empresa Contratada: SANECIR LTDA

O Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2042 de 13/07/95, com arrimo no Artigo nº 77, da Lei nº 8.666/93 consolidada, torna RESCINDIDA a Ordem de Execução de Serviços nº 129/94-GAB/SOSP, por decurso de prazo no cumprimento da mesma e por interesse da Administração.

Publique-se, na forma da Legislação, encaminhando aos setores envolvidos, para as providências que couberem.

Macapá-AP, 01 de Julho de 1998.


Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto nº 2042/95

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO DA OES n.º 117/94-GAB/SOSP

Processo n.º 28800.003127/94

Carta Convite n.º 129/94-CLOS/SOSP/GEA

Objeto: Implantação de Ruas e Avenidas no Bairro de Maca, em Macapá-AP.

Empresa Contratada: SANECIR LTDA

O Secretário de estado de Obras e Serviços Públicos, no usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2042 de 13/07/95, com arrimo no Artigo n.º 77, da Lei n.º 8.666/93 consolidada, torna RESCINDIDA a Ordem de Execução de Serviços n.º 129/94-GAB/SOSP, por decurso de prazo no cumprimento da mesma e por interesse da Administração

Publique-se, na forma da Legislação, encaminhado aos setores envolvidos, para as providências que couberem.

Macapá-AP, 01 de Julho de 1998.

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto n.º 2042/95

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO DA OES n.º 154/94-GAB/SOSP

Processo n.º 28800.003290/94

Carta Convite n.º 138/94-CLOS/SOSP/GEA

Objeto: Implantação da Av. Dirceu Cordeiro Dias, no Bairro São Lázaro, no Município de Macapá.

Empresa Contratada: SANECIR LTDA

O Secretário de estado de Obras e Serviços Públicos, no usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2042 de 13/07/95, com arrimo no Artigo n.º 77, da Lei n.º 8.666/93 consolidada, torna RESCINDIDA a Ordem de Execução de Serviços n.º 154/94-GAB/SOSP, por decurso de prazo no cumprimento da mesma e por interesse da Administração

Publique-se, na forma da Legislação, encaminhado aos setores envolvidos, para as providências que couberem.

Macapá-AP, 08 de Maio de 1998.

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto n.º 2042/95

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO DA OES n.º 152/94-GAB/SOSP

Processo n.º 28800.003169/94

Carta Convite n.º 125/94-CLOS/SOSP/GEA

Objeto: Implantação da Av. Goytazes, entre as Ruas Santos Dumont e 20 de Julho, em Macapá-AP.

Empresa Contratada: SANECIR LTDA

O Secretário de estado de Obras e Serviços Públicos, no usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2042 de 13/07/95, com arrimo no Artigo n.º 77, da Lei n.º 8.666/93 consolidada, torna RESCINDIDA a Ordem de Execução de Serviços n.º 152/94-GAB/SOSP, por decurso de prazo no cumprimento da mesma e por interesse da Administração

Publique-se, na forma da Legislação, encaminhado aos setores envolvidos, para as providências que couberem.

Macapá-AP, 01 de Julho de 1998.

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto n.º 2042/95

ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RESCISÃO DA OES n.º 153/94-GAB/SOSP

Processo n.º 28800.003166/94

Carta Convite n.º 127/94-CLOS/SOSP/GEA

Objeto: Implantação da Av. 26 de Julho, no Bairro dos Congós, em Macapá-AP.

Empresa Contratada: SANECIR LTDA

O Secretário de estado de Obras e Serviços Públicos, no usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2042 de 13/07/95, com arrimo no Artigo n.º 77, da Lei n.º 8.666/93 consolidada, torna RESCINDIDA a Ordem de Execução de Serviços n.º 153/94-GAB/SOSP, por decurso de prazo no cumprimento da mesma e por interesse da Administração

Publique-se, na forma da Legislação, encaminhado aos setores envolvidos, para as providências que couberem.

Macapá-AP, 01 de Julho de 1998.

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento:
Partes:

3º(Terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 041/97-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá como CONVENIENTE e a Associação dos Vigilantes Atlético Londrina-AVAL, como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo a Reforma da Sede da Associação dos Vigilantes Atlético Londrina; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 160(cento e sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 041/97-SEINF.

Macapá, 19.03.98

Amilton Lobato Coutinho
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto n.º 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto:

Construção do Centro de Saúde de Fazendinha,
Município de Macapá..

Edital de Tomada de Preços N.º 004/98-CPL/SEINF

FIRMA VENCEDORA:

VALE QUEIROZ COM. REP. E CONSTRUÇÃO LTDA

PREÇO BASE: R\$ -443.420,79

Ordem de Classificação	Firmas Licitantes	Preços R\$	Prazo Dias
1ª	VALE QUEIROZ LTDA	365.579,14	120
2ª	MONTEMIL LTDA	372.004,96	120
	CONSTRUNORTE	Inabilitada	-
	EDIFICA LTDA	Inabilitada	-
	PARDAL	Inabilitada	-
	ALMEIDA & BEZERRA	Inabilitada	-

OBJETO

CONVITE 022/98-CPL/SEINF/GEA

Aquisição de Material de Consumo, para esta SEINF/GEA

FIRMA VENCEDORA:

FIRMA 03 J. B. AVELAR - ME

P.C. N.º 1/021/98

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.445,04

FIRMA 03 J. B. AVELAR - ME

P.C. N.º 1/023/98

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.506,84

FIRMA 03 J. B. AVELAR - ME

P.C. N.º 1/024/98

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 320,80

Macapá, 16 de Julho de 1998

Adv. FRANCISCO ANTONIO MENDES
Presidente CPL/SEINF

EXTRATO DE CONVÊNIO

ERRATA

Instrumento:

Partes: Termo de Convênio n.º 085/98-SEINF, celebrado

entre Governo do Estado do Amapá-GEA como-CONVENIENTE e o Movimento de Mulheres para o Exercício da Cidadania-MMEC como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no 81º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os artigos 12, 84º, 116 e 119, Inciso I da Constituição do Estado do Amapá, nas demais disposições que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento, especialmente o artigo 116 da Lei n.º 8.666/93 e 8.883/94.

OBS: Construção da Casa de Parto no Município de Mazagão.

Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e Hum Mil Reais)

Dotação: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor global de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Hum Mil Reais), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$ 24.786,36 à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade:03070251.167-Construção e Adaptação de Imóveis(007) - Elemento de Despesa: 4950-42

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de sua assinatura.

OBS: Republicado nesta data por incorreções do valor contratual na publicação anterior.

Macapá-AP, 14 de Julho de 1998.

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura (Interino)
Decreto n.º 2042/95

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 340/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 011/98- DIP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WALBER LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho no período de 20 a 24.07.98, para tratar de assuntos inerentes à esta DIP.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP., 15 de julho de 1998.

BEL LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOES DA COSTA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA (P) N.º 341/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 102/98 - CORREGPOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor WALBER LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, Classe "C", Padrão II, do Quadro de Pessoal do ex-Território, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Centro de Custódia de Oiapoque - CDI - III, que se ausentará em gozo de férias no período de 15.07.98 à 13.08.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 16 de julho de 1998.

BEL LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GOES DA COSTA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

Agricultura

PORTARIA N.º 370/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 063/98/DOGA/DDR.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICHANÇO, Chefe da DOGA, CDI-2, C.I. Nº 80.169-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a Cidade de Brasília/DF a fim de que no período de 26 a 28.06.98, possa levar ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento, documentos referentes ao Projeto Defesa Sanitária Agropecuária, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 29 de junho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 390/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 163/98-DDR-SEAF.

RESOLVE:

Art. 1: Para efeito de inscrição e respectiva habilitação, o requerente tem que preencher os seguintes requisitos:

1- Possuir firma registrada, com objetivo social do ramo de bares e restaurante ou ter um aval do Sindicato dos bares ou ter experiência comprovada na exploração de Bares, por três declarações de pessoas com experiência no ramo.

Art. 2: Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os lotes de bares, conforme desistência da comissão organizadora do evento.

Art. 3: Serão disponibilizados 21 lotes para ocupação de bares, caso o número de inscritos exceda o de lotes, haverá sorteio entre os mesmos.

Art. 4: O período de inscrição para locação do lote será de 15 a 31 de julho do corrente ano, mediante apresentação do requerimento em formulário próprio entregue nesta SEAF.

Art. 5: O pagamento será efetuado no ato da contemplação do lote.

Art. 6: O sorteio dos lotes será realizado no dia 04/08/98, no Parque de Exposições, Engº Antônio Roberto Ferreira da Silva em Fazendinha às 9:00 horas.

Art. 7: A estrutura será padronizada conforme a especificação da subcomissão Pre-

feitura-Feira. Durante a construção dos bares haverá fiscalização por parte dos membros da subcomissão de Prefeitura-Feira

Art. 8: O prazo para conclusão das estruturas será até 1º de setembro até 20:00 horas; que a partir desta data e horário não será permitido quaisquer construção de estrutura de bares.

Art. 9: Todos os bares serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária, onde todos os funcionários deverão possuir Carteira de Saúde.

Art. 10: A SEAF, comissão organizadora e demais subcomissões para organização e funcionamento da XXXV Expo-Feira, não se responsabilizarão pelo fornecimento, perda e extravio de grades de bebidas, garrafas, mesas, cadeiras, freezer e outros materiais e equipamentos utilizados pelos locatários antes, durante ou após o evento.

Art. 11: Não será permitido durante o evento, que bares, pizzarias e churrasqueiras instalem na frente dos recintos: fogões, churrasqueiras e outros equipamentos que produzam fumaça e que venham a poluir o ambiente, os quais deverão se instalar no fundo da área da estrutura.

Art. 12: Cada locatário, ficará com a responsabilidade de manter limpo o ambiente interno e externo da estrutura, para isto, deve adaptar cestas, tambores ou outros recipientes para facilitar no dia seguinte o recolhimento de lixo através de veículos que ficarão sob a responsabilidade da subcomissão de Prefeitura, o não atendimento deste artigo está sujeito à interdição.

Caso a coleta seletiva seja efetuada as mesmas deverão obedecer critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 13: Não será permitido que os locatários das estruturas coloquem mesas e cadeiras e outros quaisquer objetivo nas vias de acesso do Parque.

Art. 14: Só será permitido música ambiente, em volume baixo, não prejudicando com isso a sonorização do Parque.

Art. 15: A fiscalização sonora por solicitação da SEAF, será realizada pela SEMA, competindo a esse órgão aplicação de penalidades aos infratores.

Art. 16: Durante o período de construção das instalações das estruturas, os membros da subcomissão de Prefeitura-Feira ficarão à disposição dos interessados para tirar quaisquer dúvidas.

Art. 17: Os proprietários de bares estarão expressamente proibidos de comercializar bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos.

Art. 18: Os proprietários de bares, churrasqueiras e pizzarias tem obrigatoriamente que vender somente bebida da empresa patrocinadora do evento.

Art. 19: Os proprietários de bares e churrasqueira deverão desocupar a área utilizada em 48 horas após a realização da Expo-Feira.

Art. 20: Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da XXXV Expo-Feira Agropecuária.

Art. 21: Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 1998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0393/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 066/98-SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RAIMUNDO PINTO GEMAUQUE, responsável pelo grupo de atividade de Cadastro Agropecuárias, para responder pela titular que encontra-se afastada no período de 14 a 25.07.98, participando do Curso de Doenças Exóticas e Emergenciais promovido pelo Departamento de Defesa Animal da Agricultura e do Abastecimento - MAA.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Macapá-AP, 06 de Julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0412/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 048/98-GAB/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, motorista CDI-II, C.I. Nº 89.442-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o município de Amapá, conduzir Exmo.Sr. Secretário de Agricultura para reunir com produtores de Itaúbal do Amapá, para entrega a Comunidade Rural de uma máquina de beneficiar arroz e participar do Festival da Gurijuba no município de Amapá, no período de 10 a 11.07.98, devendo as despesas com diárias correrem à conta de Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0413/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 047/98-GAB/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, motorista CDI-2 C.I. Nº 274504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o município de LARANJAL DO JARI, no período de 08.á 10.07.98, conduzir equipe técnica da SEAF até a citada localidade, para acompanhar o Exmo Sr. Secretário de Agricultura na entrega de produtos financiados pelo Projeto SUMANO aos associados da COMARU a realizar visita as instalações de beneficiamento da COMAJA, devendo as despesas com diárias correrem á conta de Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0417/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 075/98-ASCOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ NILSON DA SILVA FERNANDES, Agente Administrativo, C.I. Nº 064851-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari e no período de 08 á 10.07.98, efetuar registro fotográfico da entrega de produtos financiados pelo projeto Sumano aos associados da Comaru e o recebimento de mudas e agenda do Secretário de Estado, devendo as despesas com diárias correrem á conta do Recursos Orçamentários!

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 418/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 075/98-ASCOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor

JAEZER DE LIMA DANTAS, Assessor de Comunicação C.I. Nº 092790-AC, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Amapá, no período de 08 á 11.07.98, assessorar o Secretário de Estado na entrega de produtos financiados pelo projeto Sumano aos associados da COMARU e recebimento de mudas, visitar as instalações de beneficiamento da COMAJA; participar do Festival da Gurijuba e contato com lideranças Comunitários, devendo as despesas com diárias correrem á conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0419/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 075/98-ASCOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Assessor de Comunicação C.I. Nº 092790-AC, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Cutias do Araguari e São Sebastião, no período de 07.07.98, Assessorar o secretário de estado em reunião com agricultores e entrega de carroça e animal á comunidades, devendo as despesas com diárias correrem á conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0420/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art.36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 075/98-ASCOM/SEAF

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Assessor de Comunicação Social C.I. Nº 092790-AC, que viajou de Macapá sede de suas atividades até

o município de Porto Grande, no período de 02.07.98, Assessorar o secretário de Estado em solenidade de inauguração no citado município, devendo as despesas com diárias correrem á conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 10 de julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 055/98-CPL

RATIFICAO

Em, ____/____/____

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO :Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.

OBJETO : Ressarcimento de Despesa com Pessoal.

EMPRESA : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

FONTE : 007 (PFE) 3490.93

V. ORD. : R\$3.586,17 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de licitação ao INCRA, pela exclusividade na cessão da servidora ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS a esta Secretaria, caracterizada a inviabilidade de competição que encontra respaldo legal no art. 25, "CAPUT", da Lei Nº 8.666/93. Solicitamos Ratificação e Publicidade do Ato, em cumprimento ao disposto no art. 26, daquele Diploma Legal.

Macapá-AP, 13 de Julho de 1998.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

Saúde

PORTARIA Nº 315/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 0354 de 22.08.97, Art.71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Prot. nº 1998/14542,

RESOLVE:

Designar a servidora FORTIANE DO SOUZA PAZ CHD ALBUQUERQUE, Administradora, para responder em substituição como Chefe da Unidade de Orçamento do Núcleo Setorial de Planejamento, Código 016-1, durante o impedimento do respectivo titular que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA - em Macapá, 29 de junho de 1998

MARIA RAIMUNDA-LUIS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 299/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº0354 de 22.08.97, Art.71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Prot.Geral nº1998 / 14281,

RESOLVE:

Designar a servidora RAQUEL DOS SANTOS- Agente de Limpeza e Conservação, para responder em substituição como Chefe da Lavanderia do Hospital de Emergência, Código -

CPI-2, durante o impedimento do respectivo titular, que entrará em gozo de férias no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GAB/SESA - em Macapá, 25 de junho de 1998


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

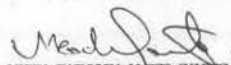
PORTARIA Nº 330/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0354 de 22.08.97, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. nº 1998/14412,

RESOLVE:

Designar o servidor **GLAUBER SANDOIA DE CAMPOS**, Nutricionista, para responder em substituição pela Chefia do Serviço de Nutrição e Dietética/Hosp. Emergência, durante o impedimento do respectivo titular que entrou de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA - em Macapá, 03 de julho de 1998.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

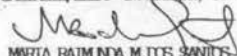
PORTARIA Nº 331/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0354 de 22 agosto de 1997, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. nº 1998/14408,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DOS SANTOS MOTA**, Agente Administrativo, para responder em substituição pela Chefia do Serviço Psico-Social/Hosp. Emergência, durante o impedimento do respectivo titular que entrou de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA - em Macapá, 03 de junho de 1998.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

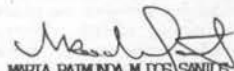
PORTARIA Nº 303/98 -SESA

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22.07.97, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. Geral nº 1998/14542,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS GILANO DOS ANJOS** - Datilógrafo, para em substituição, responder pelas Atividades de Secretaria Administrativo/CAG, Código CPI-1, durante o impedimento do respectivo titular, que encontra-se de licença maternidade, no período de 01.07.98 a 30.10.98.

CHEFE DE GAB/SESA, em Macapá, 29 de junho de 1998


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 317/98-SESA

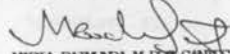
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0354 de 22.08.97, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. nº 1998/14552,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANILTON MARCOS DE ANDRADE FERREIRA**, Enfermeiro, para responder em substituição a função de Chefe da Coordenação de Enfermagem do Hospital da Criança e do Adolescente, Código CTS-2, da Secretaria de Estado da Criança, durante o impedimento do respectivo

titular que entrou de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA - em Macapá, 02 de julho de 1998.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

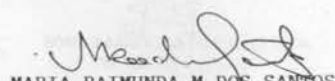
PORTARIA Nº 327/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22.07.97, Art. 71, Inciso VI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. Geral nº 1998/15964,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANTIA RÚBIA VAZ MONTEIRO** - Secretária Executiva/SESA, para em substituição, responder acumulativamente, pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, Código CTS-2/TAA/CAG/SESA, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GAB/SESA, em Macapá, 06 de junho de 1998.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 328/98 -SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0354 de 22.08.97, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. nº 1998/15883,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **BENEDITA DA SILVA BEZERRA**, Enfermeira, para se deslocar da sede de suas atividades até Brasília-DF, para participar da reunião com a Coordenação Nacional do PACS, nos dias 02 e 03.07.98, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFE DE GABINETE/SESA - em Macapá, 03 de julho de 1998.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 342/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22 de julho de 1997, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. Geral nº 1998/15541

RESOLVE:

Autorizar a servidora **CLAUDETE MARTINS SALES** - Chefe do Serviço Administrativo/CREAP, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até Belém-PA, no período de 09 a 14.07.98, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFE DE GABINETE/SESA, em Macapá, 08.07.98.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

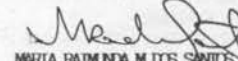
PORTARIA Nº 343 /98 -SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22 de julho de 1997, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. Geral nº 1998/15541,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDILSON AROGO MONTES REIS** - Diretor do Centro de Reabilitação do Amapá, para responder em substituição e acumulativamente, a Chefia do Serviço Administrativo/CREAP, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 09 a 14.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA, em Macapá, 08.07.98.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

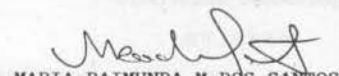
PORTARIA Nº 344/98-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4181 de 22 de julho de 1997, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e considerando o que consta do Proc. Geral nº 1998/15708,

RESOLVE:

Designar a servidora **DEILENE DE OLIVEIRA SOUZA** Técnica em Contabilidade, para responder em substituição, pelo Setor de Transporte, código CPI-1, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.07.98.

CHEFE DE GABINETE/SESA, em Macapá, 08.07.98.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 023/98-CPL/SESA

OBJETO: Aquisição de Pneus destinados a Unidade de Atividades Gerais/SESA

DIA DA REALIZAÇÃO: 06 de julho de 1998

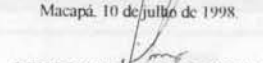
FIRMA VENCEDORA

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

FIRMA: L. A. V. SILVA

VALOR GLOBAL: 22.970,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais)

Macapá, 10 de julho de 1998


DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 025/98-CPL/SESA

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Elétrica do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN

DIA DA REALIZAÇÃO: 06 de julho de 1998

FIRMA VENCEDORA

ITENS: 01

FIRMA: JORGE S. MONTEIRO

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Macapá, 10 de julho de 1998.


DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 026/98-CPL/SESA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos destinados a Nefrologia/SESA

DIA DA REALIZAÇÃO: 13 de julho de 1998

FIRMA VENCEDORA

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

FIRMA: SOS HOSPITALAR LTDA

VALOR GLOBAL: 15.253,20 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 027/98-CPL/SESA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Assessoria de Comunicação/SESA
DIA DA REALIZAÇÃO: 13 de julho de 1998

FIRMA VENCEDORA

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08
FIRMA: JAIRO F. L. DE FARO-ME
VALOR GLOBAL: 9.935,00 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)

Macapá, 15 de julho de 1998.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL/SESA

Órgãos Autônomos

DETRAP

PORTARIA Nº 304/98 - DETRAP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0068, de 16/01/97

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDSON ALCANTARA VALENTE**, Gerente de Projetos, Código CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a Cidade **BRASÍLIA/DF**, com objetivo de tratar de assuntos relacionados ao PG-16-Convênio com o DNTER, no período de 16 a 21/07/98

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DETRAP, 15 de julho de 1998

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES
 - DIRETOR GERAL DO DETRAP -

Autarquias Estaduais

IPEAP

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/96-IPEAP
PROCESSO Nº 001991/98
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 1846 DE 13/07/98

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 09 de julho de 1998.

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 24 de junho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/96
PROCESSO Nº 001366/98

- 1- **PARTE:** Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e FOSTER LIMA & SOUSA S/C.
- 2- **OBJETO:** O presente instrumento altera a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - do Termo de Credenciamento em referência, admitindo o serviço de psicologia.
- 3- **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- **DATA DE ASSINATURA:** 16 julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
 Diretor-Presidente do IPEAP

PRODAP

PORTARIA (N) 028 /98-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 041/98-GAB/PRODAP, de 16 de julho de 1998.

RESOLVE:

Designar, o Servidor **MAURO DA SILVA SANTOS**, Assessor de Comunicação, FGS-2, para deslocar-se até o Arquipélago do Bailique no período de 17 a 21 de julho para coletar informações e imagens para a elaboração da home page sobre o Arquipélago.

Publique-se. Dê-se Ciência, Cumpra-se e

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 16 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
 Presidente do PRODAP

TERRAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ como CONTRATANTE e o Sr. **DANIEL FARIAS SIQUEIRA**.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos do artigo 37, Caput, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 42, caput, Incisos IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinando com o inciso I do Art. 13 e caput do Art 25, todos da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97 (ESTATUTO DO TERRAP).

Objeto: O CONTRATADO ficam imputados temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de **TÉCNICO INDUSTRIAL EM ESTRADA**, obrigando-se o CONTRATADO no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 16.202.04.13.066.2.142 fonte 007, elemento de despesa 3490.36, Empenho nº. 98NE221.

Data de Assinatura: 22/06/98.

Prazo: Este CONTRATO terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 1998.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ como CONTRATANTE e o Sr. **LAZARO DA COSTA SANTOS**.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos termos do artigo 37, Caput, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 42, caput, Incisos IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinando com o inciso I do Art. 13 e caput do Art 25, todos da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, e no que couber aos dispositivos e prerrogativas estabelecidas no decreto governamental Nº 5673, de 17/12/97 (ESTATUTO DO TERRAP).

Objeto: O CONTRATADO ficam imputados temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício da função de **DESENHISTA**, obrigando-se o CONTRATADO no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 16.202.04.13.066.2.142 fonte 007, elemento de despesa 3490.36, Empenho nº. 98NE219.

Data de Assinatura: 22/06/98.

Prazo: Este CONTRATO terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 1998.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

HEMOAP

Portaria nº 0028/98-GAB-HEMOAP, de 15.07.98

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Decreto nº 5519 de 19.12.97, que aprovou o Estatuto do HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **MARIA DE LOURDES ASEVEDO SOUZA**, secretário administrativo, no valor de 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), destinadas a atender despesas miúdas de pronto pagamento.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento será de 30 dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas serão empenhadas de acordo com especificação abaixo:

U.O

21202	13754282236	349030	007	R\$ 1.200,00
21202	13754282236	349030	010	" 300,00
21202	13754282236	349030	010	" 300,00

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão na Divisão Administrativa e Financeira do HEMOAP, dentro de 10 dias, contadas do término do prazo de aplicação constante do art. 2º.

Macapá, 15 de julho de 1998

Dr. Jaci Pena Amanajás
 Diretor-Presidente do HEMOAP

JUSTIFICATIVA Nº 015/98 - CPL/HEMOAP

HOMOLOGO

Macapá, 10.07.98

Macapá, 10.07.98

Macapá, 10.07.98

Macapá, 10.07.98

Assunto: Inerigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 25. Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações
Processo nº 14.000.065/98
Pedido de Cotação nº 011/98
Adjudicado: DIAMED Brasil Ltda-Produtos Diagnósticos e Médicos
Valor: R\$ 136.088,88 (Cento e trinta e seis mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Tem por objetivo a presente justificativa a aquisição direta de produtos laboratoriais da Empresa **DIAMED Brasil Ltda**, com atividades de representação, comercialização e distribuição, em caráter de exclusividade no território nacional da empresa **DIAMED A/G. Cressier - Suíço** para a técnica de gel centrifugação, sem similitude no mercado nacional.

A presente contratação direta ampara-se no art 25, inc. I, enquadrando-se em **INEXIGIBILIDADE de Licitação** "para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra, ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes", o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a administração seja por que exista apenas determinado produto que atenda as necessidades administrativas. São requisitos da inexigibilidade amparados pelo art. 25, inc. I: a) Quanto ao objeto: só pode ser referente a compras, não contemplando obras ou serviços; não pode haver, a priori, indicação de marca, porém neste caso, é impossível não indicar a marca seja pela exclusividade de comercialização seja pela singularidade no mercado nacional; b) Quanto ao contratado: deve ser fornecedor exclusivo do produto, o que é tes-

tado por Declaração da Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial; a exclusividade pode ser no local, o que no caso abrange o território nacional;

e) Quanto ao meio de comprovação: a exclusividade deve ser comprovada através de atestado ou certidão, conforme constam nos autos; e a certidão deve ser expedida por junta comercial, sindicato, federação, confederação ou entidade equivalente, amparando-se neste último o Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial.

Pelas razões aqui expostas, e para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento de diagnóstico legal, submeto a presente justificativa para homologação de V. Exa., ressaltada no art. 26 da Lei 8.886/93, com esse no de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de cinco dias, como condição de eficácia do ato.

Macapá, 10 de julho de 1998.

MANOEL SEVERINO COSTA
PRESIDENTE CBL/AMAPÁ

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA Nº 053/98-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 047/98-FUNDECAP, de 06 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1845, de 10.07.98.

Onde se lê: **BIANCA ESTELA DA SILVEIRA PONTES**
Leia-se: **BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES**

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá/AP, 14 de julho de 1998.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 054/98-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto n.º 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei n.º 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. n.º 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar os servidores **ADERVAN DIAS LACERDA**, Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, **BRASILINA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DA SILVA**, Arquiteta, **ANASTÁCIO DA SILVA PENHA**, Agente Administrativo, **JOSÉ LIMEIRA DA SILVEIRA**, Professor, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, localidade de Cupixi, com o objetivo de realizar o resgate do material arqueológico em torno de onze urnas funerárias completas, no período de 18 e 19 de julho de 1998.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá/AP, 14 de julho de 1998.

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Diretor Presidente da FUNDECAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: LEÃO APARECIDO ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1998

AUTOS COM DECISÃO IDÊNTICAS

Mandado de Segurança: 98.798-3
Impetrante: STEPHAN HOUAT E IRMÃO
Advogado: Jean Roberto da Silva Houat e outro
Impetrada: DELEGADA DA RECLITA FEDERAL EM MACAPÁ

Mandado de Segurança: 98.833-1
Impetrante: STEPHAN HOUAT E IRMÃO
Advogado: Jean Roberto da Silva Houat e outro
Impetrada: DELEGADA DA RECLITA FEDERAL EM MACAPÁ

DESPACHO: Pedido de liminar indeferido.

Macapá, 16 de julho de 1998

Augusto ADAO CARDOSO GUEDES
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária: 95.211-6
Autor: MARIA HILMA MORAES DE AZEVEDO e OUTROS
Advogado: Antonio Cabral de Castro e outro
Re: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
Advogado: Ilmar Carlos Hareelles
Procurador: Sebastião Correia Lima
DESPACHO: (-) Citar para pagamento, através de carta precatória a S/PA.

Macapá, 16 de julho de 1998

Augusto ADAO CARDOSO GUEDES
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária

Ref. Processo nº 214/98

Vistos etc..

Trata-se de um equivocado Recurso interposto pelo Estado do Amapá, através de seu Procurador-Geral, Dr. Rubem Bermeguy, contra uma inexistente decisão do MM. Juiz Corregedor processada nos autos do Processo nº 214/98, em que repete pedido idêntico a um outro protocolado no mesmo processo a apenas seis dias, o qual não restou conhecido.

O Pedido que ora se analisa apresenta os mesmos equívocos existentes na peça processual protocolada a seis dias, face ao que, em virtude do princípio processual da unirecorribilidade e, principalmente, da ocorrência do trânsito em julgado da decisão de mérito prolatada na Representação nº 214/98, não conheço do pedido pelos mesmos fundamentos apresentados no despacho anterior.

Apense-se os presentes autos à Representação nº 214/98, que se encontra em fase de execução na 10ª Zona Eleitoral.

P.R.I.

Macapá - AP, 15 de julho de 1998.

(a) Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TRE/AP

Sandra Dóglas Ramos Ramos
Secretária da S.J. / TRE-AP

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 1264/98

Reclamante: MANOEL ASSUNÇÃO GOMES
Reclamada: SENCOL CONSTRUÇÃO COM E REP LTDA.

Emitido em: 15/07/98

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à reclamação trabalhista.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar, também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

1ª JCJ de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá-AP - Centro

AUDIÊNCIA: 30/07/98 AS 13:30 HORAS

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá/AP

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 1291/98

Reclamante: CLEMERSON GUEDES MONTEIRO
Reclamada: VERITATE INSTITUTO DE PESQUISA

Emitido em: 15/07/98

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa à reclamação trabalhista.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar, também, o nº do CGC ou CIC.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

1ª JCJ de Macapá, localizada na Av. Duque de Caxias, 116, Macapá-AP - Centro

AUDIÊNCIA: 30/07/98 AS 13:10 HORAS

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
da 1ª JCJ de Macapá/AP

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCJ/MCP-957/96, entre partes: ADAIRTON DA SILVA ALVES E OUTROS, exequente, e IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 615 (SEISCENTOS E QUINZE) FLEXAIS DE 6,00M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADOS EM SERRA DE FITA, AVALIADOS EM R\$-9,00 (NOVE REAIS) A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$-5.535,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, JOSÉ DE LEMOS MESQUITA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCJ/MCP-487/98, entre partes: VALDELEI DA SILVA COSTA, exequente, e HELTON JUCA LEITE FERREIRA, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) CONJUNTO DE SOFÁ EM FERRO, MODELO TUBULAR, PRETO, COM 02 POLTRONAS PARA 01 LUGAR E OUTRA PARA 02 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior

valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, JOSÉ DE LEMOS MESQUITA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCJ/MCP-757/96, entre partes: MARIA NEUZARINA RIBEIRO GOMES, exequente, e IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 640 (SEISCENTOS E QUARENTA) FLEXAIS DE 6,00M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADOS EM SERRA DE FITA, AVALIADOS EM R\$-9,00 (NOVE REAIS) A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$-5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, JOSÉ DE LEMOS MESQUITA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina

com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCJ/MCP-440/97, entre partes: GERSON PEREIRA MARQUES, exequente, e IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 111 (CENTO E ONZE) FLEXAIS DE 5,00M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADOS EM SERRA DE FITA, AVALIADOS EM R\$-9,00 (NOVE REAIS) CADA FLEXAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-999,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, JOSÉ DE LEMOS MESQUITA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCJ de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCJ/MCP-322/98, entre partes: ROSANGELA DOS SANTOS E SANTOS, exequente, e FRANCISCO CARDOSO DIAS, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 10.000 BTU'S, COR PRETA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, JOSÉ DE LEMOS MESQUITA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCT de Macapá

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCT/MCP-721/96, entre partes: CLEMENTINO DE OLIVEIRA NUNES, exequente, e IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 1.148 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E OITO) FLEXAIS DE 5,00M DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADO EM SERRA DE FITA, AVALIADO EM R\$-7,00 (NOVE REAIS) CADA FLEXAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-10.332,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, *J. de Lemos Mesquita*, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, *Nereida Fadul Saraiva de Medeiros*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCT de Macapá

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MACAPÁ**

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho Auxiliar, no Exercício da Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 28.08.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCT/MCP-711/96, entre partes: JOSE DE NAZARE GUIMARAES LEITE, exequente, e IBEMA - INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, executado, a seguir discriminado(s): 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) FLEXAIS DE 5,00 METROS DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADOS EM SERRA DE FITA, AVALIADOS EM R\$-3.114,00 (TRES MIL, CENTO E QUATORZE REAIS).

Quem pretender arrematar o(s)

referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 10.09.98, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e e noventa e oito. Eu, *J. de Lemos Mesquita*, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, *Nereida Fadul Saraiva de Medeiros*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Tereza Cristina de Almeida C. Aranha
TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA C. ARANHA
Juíza do Trabalho Auxiliar,
na Presidência da 2ª JCT de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
- CONTRATO Nº 015/98-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- CONTRATADA: SITEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada global, da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARTE DO ANEXO AO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, anexos ao presente Instrumento Contratual.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

DOTAÇÃO E VALOR:

- O valor global do presente contrato é de R\$ 1.398.096,71 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos), empenhado do orçamento do TJAP para 1998, por conta do Projeto 03.101.02.04.014.1.023 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FÓRUMS, Elemento de Despesa 4590.51 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/98-CPJ/TJAP; - Ata de Julgamento, homologada em 29/06/98; - Processo Administrativo nº 8444/97-GP.

Macapá-AP, 29 de Junho de 1998

Des. Gilberto Pinheiro
DES. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/96-TJAP, CELEBRADO EM 25/10/96 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E A FIRMA RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA.

Nos termos do Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e considerando o descumprimento da Cláusula Quinta - Das Obrigações das Partes, Item 5.2 - Da Contratada, Subitem 5.2.2, do Contrato supra, pelo presente TERMO DE DISTRATO, fica rescindido, a partir de 13 de julho de 1998, o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/96-TJAP, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ e a FIRMA RESTAURANTE VALE DUPINHO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de refeições e lanches, ambos acompanhados de refrigerantes, para o contingente de pessoal convocado para atuar nas viagens do Juizado Itinerante Terrestre do Tribunal de Justiça do Estado do

Amapá, eximindo-se, doravante, os signatários das obrigações, relacionadas ao referido Instrumento

Macapá, 13 de julho de 1998

Des. Gilberto Pinheiro
Des. GILBERTO PINHEIRO
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/97-TJAP**

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 023/97-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: TERRAPLENA - CONST. CIVIL E ROD. LTDA.

OBJETIVO: - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo para conclusão da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL PARA JUIZ, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, DE PROPRIEDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, objeto do CONTRATO Nº 023/97-TJAP, POR 60 (SESSENTA) DIAS, contados de 27 DE MAIO a 26 DE JULHO DE 1998, prorrogando-se, por via de consequência, a vigência do aludido contrato pelo mesmo período.

FUNDAMENTO LEGAL: - Artigo 57, § 1º, INCISO II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; - Parágrafo Único da CLÁUSULA QUARTA (Dos Prazos) e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Da Vigência) do CONTRATO Nº 023/97-TJAP; e - Processo Administrativo nº 007821/97-SG

Macapá-AP, 10 de julho de 1998

Des. Gilberto Pinheiro
DES. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

**Corregedoria-Geral da Justiça
PROVIMENTO Nº 0074/98**

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando o contido no art. 52 da Lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Serventia Extrajudicial do Município de Porto Grande a proceder a lavratura de procurações públicas.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de julho de 1998

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral
da Justiça-TJAP

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE UM (1) OFÍCIO

LIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00004762/1998 - (ALCAIUNIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACARU DE BUSCA E APREENSÃO-ALIAN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.490,33
REQUERENTE : BANCO AGROPECUÁRIA S/A
REQUERIDO : JANE MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004763/1998 - (ALCAIUNIA)
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACARU DE INDEMNIZAÇÃO-OUTROS LITIGIOS
VALOR CAUSA : 50.000,00
REQUERENTE : MARIA ANELICA OLIVEIRA DOS SANTOS
REQUERIDO : DANIEL HENRI LARSEN OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004764/1998 - (ALCAIUNIA)
VARA : 2ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RESOLUÇÃO DO EXERCÍCIO FISCAL-111-200-11
VALOR CAUSA : 0,363,00
REQUERENTE : CARLOS ALBERTO MINEIS REYES
REQUERIDO : MARCELO MALHADA DIESTEL LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004765/1998 - (ALCAIUNIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACARU DE BUSCA E APREENSÃO-ALIAN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.722,20
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : MARCELO MALHADA DIESTEL LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004761/1998 - (ALCAIUNIA)
VARA : 3ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACARU DE BUSCA E APREENSÃO-ALIAN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.651,72
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : AUREA MIRANDA SANTOS

ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO: 00004765/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MURONI PASCALI BEMUYAL GUIMARÃES
REQUERIDO : ANTONIO PEREIRA CARLOSUT OUTROS
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001732/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : ALAN CHAGAS DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001734/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA : SETIMA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SETIMA DELEGACIA DE
AUTOR : SETIMA DELEGACIA DE POLICIA
REV : MARIA CLEIA MONTEIRO LIMA OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001731/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : MICHAEL MEIRELES DA SILVA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00004764/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : S. DO E.S. DE F.R.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004767/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.A. DE M.
ADVOGADO :
FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004758/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.809,00
REQUERENTE : A. DE S.
REQUERIDO : M. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004766/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : ANAFA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : L.F.T.M.F.
REQUERIDO : L.M.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004766/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INSCRIÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 150,00
REQUERENTE : A.P.A.A.
REQUERIDO : A. DE R.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004755/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.220,00
REQUERENTE : F.R. DE S.C.E OUTROS
REQUERIDO : F.O.G. DE C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004757/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : L.M.F. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004759/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : A.P.B.
REQUERIDO : J. DE S.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004755/1998 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
VALOR CAUSA : 686,54
REQUERENTE : M.G.T. DA C.
REQUERIDO : M.N. DA C.F.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001735/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : CALCUENE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : DILTON CARLOS DA BARBOSA
ADVOGADO :
JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001733/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : LUIZ ALVES DE SOUZA
ADVOGADO :

SANDUVAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR

JUIZ DO JÚRI

JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

Corregedoria-Geral da Justiça

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL

MÊS DE JUNHO/1998

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO
JUIZ DE DIREITO: MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS
CHEFE DE SECRETARIA: SUZETE MACHADO SOUTO

I

a) No Cível	
Total de Feitos tombados	385
Total de Feitos arquivados	248
Total de Precatórias devolvidas	039
Total de Feitos redistribuídos	004
Total de Feitos entregues sem traslado	000
Total de Registros Cancelados	002
Feitos em andamento	052

a.1-Feitos tombados no mês	026
a.2-Feitos arquivados no mês	000
a.3-Precatórias devolvidas no mês	002
a.4-Feitos redistribuídos no mês	000
a.5-Feitos entregues à parte s/traslado no mês	000
a.6-Registros Cancelados no mês	000

b) No Crime	
Total de Feitos tombados	052
Total de Feitos arquivados	045
Total de Precatórias devolvidas	003
Total de Feitos redistribuídos	001
Total de Feitos entregues sem traslado	000
Total de Registros Cancelados	000
Feitos em andamento	009

b.1-Feitos tombados no mês	001
b.2-Feitos arquivados no mês	000
b.3-Precatórias devolvidas no mês	000
b.4-Feitos redistribuídos no mês	000
b.5-Feitos entregues à parte s/traslado no mês	000
b.6-Registros cancelados no mês	000

TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO: a+b= 101

II

Mandados expedidos	046
Ofícios expedidos	015
Precatórias expedidas (Cível)	003
Precatórias expedidas (Crime)	000
Precatórias recebidas	003
Despachos proferidos	003
Denúncias recebidas	000
Denúncias rejeitadas	000
Despachos proferidos	006
Denúncias recebidas	006
Denúncias rejeitadas	000
Certões de sentença expedidos	002
Fianças despachadas	000
Liberdade provisória despachada	001
Embargos Corpus impetrados	000
Julgamentos designados (Tribunal do Júri)	000

III

a) Audiências realizadas:	
1.0) Cível	006
1.1) Criminal	000

1.2) Família	006
1.3) Infância e Juventude	000
b) Sentenças proferidas:	
2.0) De mérito (Cível e Família)	007
2.1) De mérito (Criminal):	
a) Condenatória	001
b) Absolutória	000
2.2) De mérito (Infância e Juventude):	
a) Condenatória	000
b) Absolutória	000
2.3) Extinção da punibilidade	000
2.4) Homologatórias (Cível)	000
2.5) De extinção (Cível)	001
2.6) Outras (Cível e Família)	004
2.7) Outras (Criminal)	000
2.8) Outras (Infância e Juventude)	002
c) Sessões do Júri realizadas	000
d) Processos conclusos para sentença com prazo excedido:	
3.0) Cível e Família	000
3.1) Criminal	000
3.2) Infância e Juventude	000

IV

Feitos remetidos ao Contador	006
Feitos remetidos ao Ministério Público	026
Feitos remetidos à Defensoria Pública	023

V

Feitos no T.J.AP	005
------------------	-----

Tartarugalzinho-AP, em 06 de julho de 1998.

Iuane Mary Castilho Gurjão
Chefe de Secretaria Substituta

Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

Corregedoria-Geral da Justiça

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

MÊS JUNHO/1998

VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO
JUIZ DE DIREITO: MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS
CHEFE DE SECRETARIA: SUZETE MACHADO SOUTO

I

a) No Cível	
Total de Feitos tombados	466
Total de Feitos arquivados	265
Total de Precatórias devolvidas	111
Total de Feitos redistribuídos	009
Total de Feitos entregues sem traslado	002
Total de Registros Cancelados	004
Feitos em andamento	075

a.1-Feitos tombados no mês	008
a.2-Feitos arquivados no mês	000
a.3-Precatórias devolvidas no mês	001
a.4-Feitos redistribuídos no mês	000
a.5-Feitos entregues à parte s/traslado no mês	000
a.6-Registros Cancelados no mês	000

b) No Crime	
Total de Feitos tombados	430
Total de Feitos arquivados	225
Total de Precatórias devolvidas	103
Total de Feitos redistribuídos	013
Total de Feitos entregues sem traslado	000
Total de Registros Cancelados	015
Feitos em andamento	074

b.1-Feitos tombados no mês	009
b.2-Feitos arquivados no mês	000
b.3-Precatórias devolvidas no mês	000
b.4-Feitos redistribuídos no mês	000
b.5-Feitos entregues à parte s/traslado no mês	000
b.6-Registros Cancelados no mês	001

TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO: a+b= 149

II

Mandados expedidos	032
Mandados de prisão expedidos	000
Editais expedidos	000
Ofícios expedidos	007
Precatórias expedidas (Cível)	002
Precatórias expedidas (Crime)	001
Alvarás de soltura expedidos	000
Precatórias recebidas	000

III

a) Audiências realizadas:	
1.0) Cível	002
1.1) Criminal	000

b) Sentenças proferidas:

2.0) De mérito (Cível e Família) 003

2.1) De mérito (Criminal):

a) Condenatória 000

b) Absolutória 000

2.2) Homologatórias (Cível) 009

2.3) De extinção (Cível) 015

2.4) Outras (Cível) 001

2.5) Outras (Criminal) 010

e) Processos conclusos para sentença com prazo excedido:

3.0) Cível 000

3.1) Criminal 000

IV

Feitos remetidos ao Contador 000

Feitos remetidos ao Ministério Público 015

Feitos remetidos à Defensoria Pública 004

V

Feitos na Turma Recursal 001

Tartarugalzinho-AP, em 06 de julho de 1998.

Luiz
Iuanno Mary Castillo Gurjão
 Chefe de Secretaria Substituta

Marcus
Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
 Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

PROC. Nº 443/97 - Ação de Invest. De Paternidade c/c Alimentos - Partes: J.S.A. rep. p/ IDALINA PINTO DA SILVA, (DEFENAP); & CELSO ROBERTO FRANCA DA ROCHA, (Advog. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - OAB/AP 163); Intimação de Designação de fls.56, a seguir transcrita: "Em cumprimento ao despacho exarado às fls. 55, verso, designo o dia 24 de setembro de 1998, às 10:30 horas, na sala de audiências do Posto Avançado desta Comarca de Ferreira Gomes, Em Porto Grande-AP, sito à Rua Gerino Porto, nº 587, para Ter lugar Audiência de Conciliação do presente processo." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, aos dois dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Euclides* **EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA**, Chefe de Secretaria, digitei e subscrevi e assino por determinação da MMa Juíza.

Euclides
EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA
 Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 411, de 16 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "a" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao Cel. PM HÉLVIO RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA, Assessor Militar da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 17 a 26/07/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 1998.

Raimunda Clara
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 249/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO—

PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta para, a partir do dia 03/08/98, responder pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana, até ulterior designação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 250/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 03/08/98, auxiliar na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana, até ulterior designação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 251/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. IACI PELAES DOS REIS, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 03 a 14/08/98, auxiliar na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 252/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para participar do Juizado Itinerante Terrestre, no mês de agosto/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 253/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 03 a 31/08/98, auxiliar na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 254/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 03 a 31/08/98, auxiliar na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca da Capital.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 255/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 10 a 16/08/98, participar do Juizado Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 256/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 03 a 31/08/98, auxiliar na Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Márcio
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 257/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder férias ao Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, referentes ao 2º período aquisitivo do ano de 1998, a serem usufruídas de 03/08 a 02/09/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Marcio Augustus Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 258/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

Conceder férias ao Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca da Capital, referentes ao 2º período aquisitivo do ano de 1998, a serem usufruídas de 03/08 a 02/09/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Marcio Augustus Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 259/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

Conceder férias à Dra. MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, referentes ao 2º período aquisitivo do ano de 1998, a serem usufruídas de 23/07 a 21/08/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Marcio Augustus Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 260/98

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

Designar o Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça Substituto para, no período de 03 a 21/08/98, responder pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, em razão das férias concedidas à titular, conforme Portaria nº 259/98-CGMP, de 15/07/98.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 1998.

Marcio Augustus Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
CGC 05.057.179/0001-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 26/04/98

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1998, às 09:00 horas, na sede social à Rua da Fábrica s/nº - Parte, na Cidade de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensado assim, as formalidades de convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4 da Lei 6404/76. Assumiu a mesa, como presidente, o Sr. JONATHAS CAMPOS DE LIMA, como Secretário, o Sr. JOSÉ ORLANDO MENDES, ORDEM DO DIA: a) Apreciação do relatório da diretoria, das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997; b) Renúncia do diretor presidente e eleição de novo diretor presidente; c) O que ocorrer DELIBERAÇÕES TOMADAS: a) Aprovação sem reservas, do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 178 de 15/04/1998, e no jornal do Porto nº 147 de 18/04/98. b) O Sr. ÂNGELO AMARAL DE SOUZA, Renunciou o cargo de Diretor Presidente alegando motivos particulares, conforme carta protocolada na empresa, sendo eleito neste ato para Diretor Presidente o Sr. JORGE ANDRÉ GUEDES PEREIRA, brasileiro, solteiro,

CPF 720.992.917-72, Identidade 04531458-0 Instituto Félix Pacheco, residente na cidade de Volta Redonda/RJ, à Rua 166 e 45 aptº 32, para período de 1 (um) ano a contar desta data. O eleito declara para fins do parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6404/76, que não está incorso em nenhuma hipótese que o impeça de exercer sua atividade de diretor da empresa, não decidindo ainda que os honorários serão de até o limite da legislação do Imposto de Renda em Riger.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavatura desta ata, que lida foi aprovada e assinada pelos presentes, a presente ata é cópia fiel e autêntica da original lavada em livro próprio da companhia ficando autorizada a sua publicação.

Jose Orlando Mendes
JOSÉ ORLANDO MENDES
Secretário

Jonathas Campos de Lima
JONATHAS CAMPOS DE LIMA
Diretor Comercial

Angelo Amaral de Souza
ÂNGELO AMARAL DE SOUZA
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento por despacho do Presid. n.º da JUCAP, nesta data, arquivada sob o nº 55339
Macapá-AP, 15 de julho de 1998
Rosângela Monteiro
ROSÂNGELA MONTEIRO
Chefe de Seção Geral - JUCAP

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, de acordo com o artigo 11 do Estatuto Social, convoca os bancários de sua base territorial para ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede do Sindicato dos Bancários, situada na 28 de Setembro 1210, no dia 27 de julho de 1998, em primeira convocação às 18:30 horas e em Segunda e última convocação às 19:00 horas, para discussão e votação sobre:

1 - Desfiliação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá à Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Norte/Nordeste

2 - Filiação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários nos Estados do Pará e Amapá à Federação dos Empregados em Estabelecimentos bancários do Centro-Norte/CUT

Belém (PA), 16 de julho de 1998

Vera Paoloni
Presidente

Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro-Norte/CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ENCONTRO REGIONAL DOS BANCÁRIOS

O presidente da federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Centro - Norte/CUT, FEEN-CN/CUT, de acordo com o estatuto da Entidade e deliberação da Executiva Nacional dos Bancários, convoca os delegados representantes das Entidades filiadas para o Encontro Regional dos bancários, a se realizar em 24 e 25 de julho de 1998, na Sede do SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, situada à EQS 314/315. Projeção 1, Asa Sul, para a seguinte ordem do dia: 1 - campanha salarial 98 (organização Política, Operacional e de marketing); 2 - continuidade da campanha pelo emprego; 3 - eleição dos delegados da base da federação ao Encontro Nacional dos Bancários (31/7 e 1º/8), em São Paulo, à razão de 1 (um) delegado para cada 2.000 Bancários na base territorial da FEEN-CN/CUT, ou fração de 1.000; 4 - definição dos critérios para representação da FEEN-CN/CUT na Executiva nacional dos bancários, Comissão de Empresas dos Funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal; 5 - outros assuntos de interesse da categoria sobre a campanha salarial de 98. Na oportunidade, lembramos que os Sindicatos Filiados devem realizar suas assembleias até o dia 23 de julho, para retirada de delegados ao encontro regional, à razão de 1 (um) para cada 500 bancários na base ou fração de 250

Cuiabá - MT, 14 de julho de 1998

José Alves da Silva
Presidente

P.P.CREÃO, firma inscrita no CGC nº 05.695.390/0001-85 e no CAD - ICM nº 03.003.637-8, comunica o extrativo da 2ª e 3ª via da AIDF nº 000818/98 - 46/DAT, datada em 13.06.98

Macapá 15 de Julho de 1998.

P/ Pedro Paulo Pantoja Creão
PEDRO PAULO PANTOJA CREÃO

SINDICATO DOS CONDUTORES E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COLETIVOS E DE CARGAS DO ESTADO DO AMAPÁ.

O Presidente em exercício do Sindicato nos termos do art. 77 do Estatuto, publica a chapa eleita nº 02, conforme composição relacionada abaixo:

CHAPA 02 "GRUPO OPOSIÇÃO MORALIZAÇÃO RODOVIÁRIA"

Diretoria: Presidente: Vicente Simões Bezerra, Vice Presidente: Walmir do C. Lima, 1º Secretário: Roberto Rosas Esteves, 2º Secretário: Francisco José Martins, 1º Tesoureiro: Francisco Henrique M. Santos, 2º Tesoureiro: Domingos Evangelista de A. Santos, Diretor Social: Marcilene Silva Souza.

Suplentes: 1º Suplente: Ednaldo Barboza Mota, 2º Suplente: Rosângela Monteiro dos Santos, 3º Suplente: Afonso do Socorro P. dos Reis, 4º Suplente: José Elieudo Freitas.

Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Manoel do S. Borges da Silva, 2º Conselheiro: Milton Fuziel Sarraf, 3º Conselheiro: Raimundo Nonato Melo Silva. Suplentes: 1º Suplente: Gildene Gomes de Matos, 2º Suplente: Ronaldo Pantoja da Silva.

Delegados Representantes: 1º Delegado Fátima Elezabeth G. Silva, 2º Delegado Edson Carvalho Mafra.

Suplente: Adamor Cordeiro Mota.

Macapá, 01 de julho de 1998.

P/ Pantoja
PANTOJA
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Oiapoque

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oiapoque, Torna público a para conhecimento de Ana Cléia Souza dos Santos, Antonia de Souza Pantoja, Benedita Barbosa Custódia, Gilberto Correia do Nascimento, José Pantoja da Silva, Jonas dos Santos Nascimento, Elenilson Rosa de Seena, Keilany Nascimento Maciel, Raquel dos Santos Soares, Rosa Lídia Barbosa Miranda, Rui Marques Lôbo, Rosângela Pantoja da Silva, Regina Fátima de Souza Vale, Robisson Maciel Assunção, Samuel de Jesus de Freitas Moraes, Sebastião Américo de Souza Leite Filho, Sara Amanaías Viégas, Vanderley Pinto Vales e Waldira da Silva dos Santos, que figuram como requerentes nos autos de processo de nº 569/97 (Ação de Mandado de Segurança), que os mesmos deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital, sob pena das sanções legais, no prédio da Prefeitura Municipal de Oiapoque, munidos de seus respectivos documentos, para reintegração em seus respectivos cargos, conforme determinação Judicial.

Oiapoque, 13 de julho de 1998

João Pantoja Silva
JOÃO PANTOJA SILVA
Prefeito